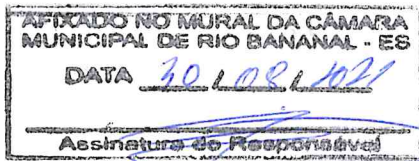




AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 30/08/2021
jc
Responsável

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2211, DE 30 AGOSTO DE 2021.



ALTERA O ART.1º DO DECRETO 1926 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - A composição dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Bananal, criado pelo decreto nº1926, de 07 de novembro de 2019, passará a ter os seguintes membros:

1 – MEMBROS DO SETOR PUBLICO

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal – SAAE

- Alencar Gusmão de Souza (titular)
- Rogério Francisco (suplente)

- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-Incaper

- Bruno Pella (titular)
- Lucas Calazans Santos (suplente)

2 – MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO

- Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Bananal

- Sebastião Costa (titular)
- Marcos Antunes Pereira (suplente)

3 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Associação Promotora da Escola Família Agrícola de Rio Bananal

- Karolyne da Silva Giuriato (titular)
- Lindalva Marion Pagoto (suplente)



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte um.

EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

SIMONE CESCONETTO MARSAGLIA GIUBERTI

Secretária Municipal de Administração